



PODER LEGISLATIVO

Doc: 086

PORTARIA N.º 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20(vinte) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de janeiro do ano de 2020 a 1 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 12 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 05 de janeiro de 2022.

Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
007 sob o nº 086

às _____ horas.

Natalândia - MG 05 / 01 / 22

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 05 / 01 / 2022

Servidor Responsável

Lídia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva